CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE
Praça coronel João Rosa – centro – Piedade – SP
CEP 18170-000 – tel./fax. (15) 3244-1377/2933 – e-mail contato@camarapiedade.sp.gov.br

ATO Nº 13/2018

"Determino que seja abonada a falta da vereadora Nilza Maria dos Santos Godinho, na sessão do dia 04/06/2018, por motivo de saúde".

NELSON PRESTES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Piedade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, alínea "j", inciso I, do art. 18, da Resolução 01/2005 – Regimento Interno da Câmara, RESOLVE:

Art. 1º – Fica determinado que seja abonada a falta da vereadora Nilza Maria dos Santos Godinho, na sessão do dia 04 de junho de 2018, por motivo de saúde, bem como, seja efetuado o pagamento do subsídio referente a sessão.

Art. 2º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piedade, em 05 de junho de 2018.

Registre-se, publique-se,

Nelson Prestes de Oliveira
Presidente.